EXCELENTÍSSIMO SENHOR DELEGADO REGIONAL DA POLÍÇIA CIVIL DE TRÊS LAGOAS - MS

ANTONIO CARLOS GARCIA DE OLIVEIRA, brasileiro, casado, promotor de justiça em Três Lagoas-MS., vem à presença de Vossa Excelência para representar em relação ao site TRÊS LAGOAS NO FACE, sem determinação de seu administrador, pelo delito descrito nos artigos 138 e 139 c.c. 141 inciso III do Código Penal, pelos seguintes fatos:

O administrador da página registrado com o nome de TRÊS LAGOAS NO FACE, levado ao ar pelo Facebook, vem de forma rotineira e contínua promovendo ofensas em relação a este Requerente, na qualidade de Promotor de Justiça da Comarca de lançando ofensas constrangimentos, humilhações e danos morais e materiais ao que representante, vez que lança em seu facebook matérias atinentes a festa denominada "Motoshow" cujo realizador é o Rotary Club de Três Lagoas contando com a colaboração deste Requerente, impingindo as situações ocorridas no motoshow de 2014 e 2015, e uma das notícias afirma que o dinheiro doado pela Prefeitura está sendo destinado a "mulheres peladas", drogados e baderneiros" que aparecerão em Três Lagoas", envolvendo como responsável este Representante, inserindo na sua página o seguinte: "BOM NEGÓCIO PREFEITA MARCIA, PROMOTOR VEREADORES APOIA ESSA CAUSA" .(destacamos).

Mesmo sabedor de que as mensagens não são verdadeiras, ainda sim, com isso vem induzindo as pessoas a se manifestar de forma jocosa, humilhante, agressiva , incoerente e